ANNO DE 1839. SEXTA FEIRA 25 DE JANEIRO. NUMERO 21.

CAMBIOS [illegible]

Janeiro 24.
Londres 3[illegible] [illegible] 5/[illegible]
Lisboa 80 por 100 premio [illegible]
França 325 a 330 rs. por franco
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 [illegible] 14$[illegible]
[illegible] a 8$[illegible]
Pesos Columnarios [illegible]
Dittos Mexicanos 1$[illegible]
Patacões Brasileiros [illegible]
Premios das Letras, [illegible]
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas [illegible] . . . [illegible]
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . . [illegible] Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza, e villas Idem . . .
Villa de Goianna . . .
Cidade de Olinda . . . [illegible] dia
Villa de Santo Antão . . . [illegible]
Dita [illegible] . . . [illegible]
Dittas de [illegible], Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo . . . [illegible]
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió . . . Idem id. [illegible]
Villa de Pajaú de Flores . . . Idem 15, do ditto
Todos os correios [illegible]

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. [illegible] e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

[illegible] V. M. Audiencia do J. de Direito da [illegible] vara de manhã.
[illegible] M. Relação de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã. Q. ming.
[illegible] 55 minutos da manh.
[illegible] Ab. Sessão da Thesouraria de manhã.
[illegible] Paz. Relação e aud. do J. de D. da 2 vara de manhã.
[illegible] Sessão da Thes. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
[illegible] Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de m. e do V. G. de t. em Olind.
[illegible] Domingo [illegible] S. João Chrisostomo B.

Maré cheia para o dia 25 de Janeiro.
As [illegible] horas e [illegible] minutos da manhã. As 1 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do Expediente do dia [illegible] de Janeiro de 1839.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe [illegible] Municipal do Bonito nomeou [illegible] Cirurgião Antonio José Pereira [illegible] encarregado da Vaccina [illegible] Municipio, e a presidencia [illegible] nomeação; cumpre que mande fazer o necessario assentamento ao referido Cirurgião a fim de ser pago em seus devidos tempos, da respectiva gratificação.

Ditos -- Ao mesmo, enviando-lhe para seu conhecimento e execução [illegible] ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional.

De numero 94 de [illegible] de Dezembro do anno passado, segunda via, [illegible] o saque de huma Letra da quantia de 20:000$000 de reis a favor de [illegible] & Irmão.

De numero 97 de [illegible] de Dezembro do anno passado, segunda via, communicando, o saque de uma Letra da quantia de 10:[illegible]$000 de reis a favor de João Moore & C.

De numero 98 do [illegible] referido mez de Dezembro segunda via, [illegible] o saque de outra Letra da quantia de . . . 10:000$000 de reis a favor do mesmo [illegible] Moore & Comp.

De numero 99 de 15 do [illegible] mez dando providencias para [illegible] perda, que [illegible] Publica possa [illegible] la, ficando agora descoberta na desp[illegible] de mercadorias estrangeiras [illegible] exportadas de huma para outra provincia do Imperio, e ao mesmo tempo acompanhadas de Guias como tendo pago direitos de consumo.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe, que pelo seu officio de 18 do corrente, [illegible] da consignação dos 3[illegible] de [illegible] marcados para as despesas proprias do Arsenal e Farol, no corrente anno financeiro, somente existia a importancia de . . . . . . 3:152$060 reis, e que [illegible] ma consignação forão [illegible] antecessor alguns pequenos consertos, [illegible] bricos em diversos Navios da Armada na importancia de 3:566$[illegible]45 reis; quando alias deveria [illegible] por conta da quantia marcada para os [illegible], tem a presidencia nesta data expedido ordem ao Inspector da Thesouraria para [illegible] mensalmente ao referido Arsenal durante o semestre do corrente anno financeiro com a quantia de 3:5[illegible]$000 reis para o pagamento das mencionadas despesas; cumprindo que o Inspector do Arsenal faça indemnisar a sua Repartição por conta da consignação dos Navios a importancia com elles indevi[illegible] [illegible] 3:5[illegible]$[illegible]5 reis.

Dito -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, ordenando, que [illegible] [illegible] com [illegible] anteriores [illegible] para [illegible] Exm. Presidente da Paraiba que [illegible]

Dito -- Ao mesmo, communicando em resposta ao seu officio [illegible] data pondo que para [illegible] execussão das obras que se achão entre mãos [illegible] das [illegible] e do Hospicio, melhor seria [illegible] fornecimentos dos objectos [illegible] pedidos pelo Inspector das Obras [illegible] com os que ex[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que se effectuão [illegible] haver não pequena demora [illegible] fornecimento [illegible], estando da [illegible] dos materiaes [illegible] havia ordenado em [illegible] 25 do corrente.

Dito -- [illegible] Municipal do Bonito, [illegible] que a Presidencia [illegible] nomeação [illegible] mesma Camara, feita do Cirurgião Antonio José Pereira Braynes para encarregado da Vaccina no seu Municipio, e que foi expedida ordem a Thesouraria para [illegible] ao referido Cirurgião [illegible] assentamentos a fim de lhe ser paga a respectiva gratificação, em seus devidos tempos.

Diversas Repartições.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 24 de [illegible]

Na [illegible] Appellação [illegible] do [illegible] de Direito desta Cidade, Appellante [illegible] Appellado [illegible] [illegible] R[illegible]llo; se julgou [illegible] confirmação da sentença Appellada.

[illegible] CONSULADO.

[illegible] 15.

[illegible]

O [illegible] Minerva [illegible] recebe [illegible] para [illegible] manhãa 26 [illegible] 9 horas [illegible]

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra cal branca, e preta, telhas, tijolos, d'alvenaria, tabuas d'assoalho de amarello de 30 palmos de comprimento, e 2 de largo, ditas de [illegible] de louro, Ditas de [illegible] [illegible], traves de 3[illegible], com 10 polgadas em quadro, ditas de 30, com palmo e couto de grossura, enchameis de 20, mãos travessas de 30, ditas de 20, caibros de 30, ripas, pregos d'assoalho, [illegible], ripas, [illegible] [illegible], [illegible], [illegible] de [illegible] 3[illegible] [illegible] [illegible] no mesmo Arsenal [illegible] [illegible] preferir-se a quem por menos vender.

José Arceno Barbosa.
Director interino.

PREFEITURA.

Parte do dia 24 de Janeiro de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem e tiverão destino: Victorino dos Santos, e André Galego brancos, pela 1. patrulha do districto do Corpo Santo, por lhes ter sido apprehendidas facas de ponta de Mesa, e do serviço da Embarcação; e Anastacio Domingues, Maria da Penha, e Anna Paula, pretos, pela 1. patrulha do districto de S. José, por estarem brigando.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Janeiro de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Achando-se infermo o actual [illegible] dos rendimentos do Patrimonio dos Orfãos de ordem da Administração do mesmo Patrimonio [illegible]-se aos inquilinos que se achão a dever as respectivas rendas para que hajão de quanto antes as satisfazerem ao respectivo Thesoureiro na casa de sua residencia na Pracinha do Livramento D. 22, sob pena de serem executados os que o contrario practicarem.

Salla das Sessoens d'Administração do Patrimonio dos Orfãos 23 de Janeiro de 1836.

Jose Maria da Cruz.
Escripturario.

Diario de Pernambuco.

Os periodicos recebidos do Rio, cuja data chega [illegible] 15 de Dezembro, pouco, ou nada nos adiantão as noticias anteriormente recebidas. A Corte estava em tranquilidade, e, como sempre muda espectadora da immoralidade dos jornaes da opposição ao Governo; de modo que algumas folhas já clamão pela reforma da Lei sobre a liberdade da Imprensa; e o Chronista n. 265 diz assim: « Nestes ultimos tempos a imprensa tem lançado a barra a quanto ha de [illegible] pangres os mais immundos, e asquerosos se possa imaginar: a indecencia, e obscenidade, misturadas com insultos, calumnias, e alguma chocarrice insossa, tal é a materia, que enche as paginas dos dous periodicos hebdomadarios do Rio de Janeiro. Passar avante em immoralidade cremos que será impossivel: o « Fado dos Chimangos, Mutuca etc. etc. » edificão os leitores, sendo comparados com os actuaes periodicos. . . . entre tanto o Sr. promotor publico dorme, e deixa, que fiquem impunes taes crimes; entre tanto o governo vê impassivel corromper-se a moral publica: pois se o promotor, se o o governo são complices d'esse delicto, ao menos pejem-se aquelles individuos, que tem alguma moralidade, de ler esses periodicos; ninguem os imprima, ninguem os venda: excommungados pela moral publica, primeira necessidade da nação, sigue-se a todos elles agoa, e fogo. O lucro, que se tira, servindo de instrumento á immoralidade tem o cunho da infamia, e infama aquelles, que d'elle se alimentão. — Honrados habitantes do Rio de Janeiro -- guerra a immoralidade! »

A eleição do candidato, que deve no Senado tomar o assento, que ficou vago pela morte do Senador Lucio Soares Teixeira de Gouvea, está na ordem do dia. Os partidos trabalhão, os velhos, como diz um Redactor, se andão aos encontrões pela rua; e todos, que tem a idade exigida pela lei, querem ser Senadores; de modo que, se todo o Senado morresse, haveria gente para enchel-o, e ficava ainda gente para deus, ou tres Senados.

Quid non mortalia pectora cogis
Auri sacra fames? [illegible]

RIO GRANDE DO SUL.

Continuava a indisposição entre a guarda nacional, e o General Eliziario; e o commando das cavallarias dado ao Brigadeiro Filippe Nery veio dar-lhe maior força, tanto mais pela desigualdade, que se encontra entre este, e Silva Tavares, a quem apenas se deo o commando de uma brigada: Silva Tavares tem sofrido todos os revezes nesta luta, e o Brigadeiro Filippe Nery tinha-se retirado para o estado oriental, depois da traição de Bento Manoel; o que melhor conhecerão os nossos leitores de artigos, q' transcrevemos. A guarda nacional é amestrada na tatica das guerrilhas, e conhecedora do terreno; por isto mais util á causa dos legalistas, do que a tropa das outras provincias, que só serve para os combates regulares, e não para surtidas, emboscadas, simulações etc. Este pensamento, que tiramos de um periodico, que lemos hoje, já nos tinha sido emittido por um nosso patricio, que ha mezes chegou de Santa Catharina. E, á vista disto, está em perigo a causa da legalidade, se o Governo não mudar ao General-presidente, contra quem se tem declarado uma indisposição, quase geral; ou se não se reconciliarem os animos, que tão indispostos estão, não só contra elle, como contra todos os seus amigos, de modo que em Porto Alegre, uma creatura sua foi levada

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

a páo por descompor em um periodico ao chefe Greenfell.

Continuava o infeliz systema da dispersão das forças, á quem se deve o desastre do Rio Pardo.

A desunião grassava tambem entre os chefes dos rebeldes, originada, segundo se pensava, por uma carta, que Antonio Carlos tinha escripto a Bento Gonçalves em que lhe propunha condições vantajosas, a fim de depor as armas; condições, que tinhaõ agradado a Bento Gonçalves, mas não a Netto.

Tinha sido tomado aos rebeldes um optimo lanchão; e em Porto-Alegre tinha sido bem succedida uma sortida, que contra elles se fizera.

S. PAULO.

Lemos no n. 44 do « Novo Recopilador Campista » um facto assaz original na Villa de Lorena.

No dia 15 de Outubro, quando o Vigario da dita Villa preparava-se para cazar trez homens, que estavaõ competentemente habilitados para isto, appareceo o Juiz de Paz, que prendeo a dois para recrutas, e não o terceiro por se lhe ter evadido. O Vigario dirigio-se, accompanhado de immenso povo, á grade da cadeia com as noivas, e ali casou os presos; e, apparecendo o terceiro noivo, que tinha evitado a prisão por ter fugido, foi recebido em matrimonio, na rua mesmo, pelo R. Vigario, que alem disto julgou a Igreja interdicta por se terem feito as prisões, que acabamos de expor.

Fallava-se, que o Doutor Miranda, ex promotor da Corte, ia governar o Ceará; e o Dr. Pimenta, juiz de Direito de Santos ia mudar o Presidente Andréas.

RIO GRANDE DO SUL.

Illm. exc. snr. presidente e general commandante das armas. — Os abaixos assignados, officiaes do 2.º corpo da G. N. da Primeira Brigada de cavallaria, garantidos pelo direito que a lei fundamental do imperio outorga a todos os cidadãos brasileiros, vem submissa e respeitosamente á presença de v. exc. representarem que a nem uma confiança que tem no brigadeiro Felippe Nery de Oliveira os torna desgostosos de servirem debaixo de suas ordens Exm. snr., quando os supplicantes e seus camaradas ficaram n'esta malfadada providencia luttando com os rebeldes acoroçoados pela negra traicaõ do ex commandante das armas Bento Manoel Ribeiro, o brigadeiro Filippe, contra a dignidade de seu character e dever como soldado brasileiro, bem longe de partilhar das fadigas, perigos e privaçoens porque de então para cá tem passado os supplicantes bem longe em fim de procurar ter parte na gloria que cabe aos mais accerrimos defensores das leis, na presente lutta, retirou-se para paiz estrangeiro, de onde ha pouco voltou para receber accessos, depois que o Governo de Sua Magestade Imperial, com seus patrioticos esforços, engrossou as filas da legalidade na provincia.

Este brigadeiro nem hum serviço de monta, ou alias de alguma consideraçaõ consta ter feito na presente lutta, porque depois de por algum tempo ter-se deixado estar em sua casa reverenciando aos anarchistas, appresentando-se ao serviço da legalidade pouco antes da traicaõ de Bento Manuel, depois d'esta abandonou a provincia, como fica dito. Por isso e por outros factos bem sabidos na mesma provincia practicados quando o referido brigadeiro commandou o 5.º, hoje 2.º corpo de primeira linha, os supplicantes preferem continuarem a serem commandados pelo seu muito benemerito commandante superior da G. N. João da Silva Tavares commandante e companheiro inseparavel dos supplicantes na fortuna e na desgraça e em quem os supplicantes reconhecem todo o merito e capacidade para os dirigir, merito por innumeraveis e gloriosos feitos demonstrado e reconhecido pelo governo da naçaõ e seus representantes. Os supplicantes, exm. snr., escudados na razaõ que os assiste, com os olhos fitos no bem da causa legal, e sem jamais pretenderem faltar á subordinacaõ que devem á autoridade de v. exc., com todo o respeito e submissaõ — requerem a v. exc. que a brigada á que pertencem deixe de ficar subjeita ás ordens do brigadeiro Filippe Nery de Oliveira; e quando v. exc. naõ aceda á peticaõ dos supplicantes, os supplicantes naõ saõ responsaveis perante a naçaõ e o governo de Sua Magestade, por qualquer facto que occorrer prejudicial á causa magna que os supplicantes de coraçaõ tem defendido e defendem. E. R. J. — Acampamento no Rincaõ dos Touros 13 de novembro de 1838.

(Seguiam as assignaturas.)

Lê-se na Aurora a seguinte representaçaõ de Silva Tavares.

Joaõ da Silva Tavares, commandante superior da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com bastante despraser vem perante o throno de V. M. I. expor circunstancias que julga merecerão a consideraçaõ de V. M. I.

Ha tres annos que dura a presente lutta que assola e cobre de lucto a infeliz provincia de S. Pedro do Sul, e n'este grande espaço o supplicante sempre se tem conformado com as determinaçoens de V. M. I. e obedecido restrictamente aos differentes presidentes que a provincia tem tido, sem que se visse obrigado a molestar a V. M. I. com supplicas ou representaçoens contra alguma autoridade; mas hoje, senhor bastante magoado por ver que se tenta maltratar esses briosos e valentes guardas nacionaes que, debaixo do mando do supplicante e de outros chefes da mesma guarda nacional, tem denodadamente combatido os rebeldes e atravessado as crizes tristes porque a legalidade tem passado sem recursos e entregues a suas proprias forças, tem feito que ainda tremule na provincia o pavilhão brazileiro, retardando o completo triumpho dos rebeldes depois da traiçaõ do ex commandante das armas Bento Manuel Ribeiro, ate que hoje V. M. I. tem subministrado os meios para salvar a provincia. Hoje em fim que o supplicante ve a sua autoridade de alguma forma menoscabada, a lei da guarda nacional quazi lettra morta, e por isso seus subditos e companheiros d'armas bastante desgostosos subditos q' o suplicante ha tratado mais como filhos do q' como soldados, não pode o supplicante calar estas circunstancias, e julga mesmo de seu rigoroso dever levar á presença de V. M. I. os documentos juntos que comprovaõ as causas que tem para representar. Quando appareceu a revoluçaõ de 20 de setembro, o supplicante era tenente coronel commandante de um corpo de guardas nacionaes, que na provincia foi o unico que em massa fez opposiçaõ á anarchia: seus esforços foram baldados, e emigrou a 24 de outubro para o Estado Oriental. Volvendo depois á provincia, o supplicante reuniu outro corpo e o organisou em 1.º de janeiro de 1836; estes corpos formam a 1. brigada que o supplicante tem commandado. O actual presidente, tomando conta da prezidencia, affectando que estes corpos naõ estavam organisados, publicou a ordem do dia de 10 de janeiro, como que ella fosse precisa para organisaçaõ dos referidos corpos, declarando na mesma ordem do dia que elles ficavaõ subjeitos ao regulamento de linha; o que he um absurdo, á vista do que dispoem a lei da guarda nacional a respeito de destacamentos por motivo de sediçaõ, rebelliaõ e insurreiçaõ.

O Supplicante, apesar d'isto, naõ quiz oppor-se ás disposiçoens de s. exc., por julgar que n'aquella epoca e circunstancias seria prejudicial á causa qualquer desintelligencia; mas entretanto viu o supplicante com desprazer desfilarem-se as fileiras da brigada, desapparecendo porçaõ de Guarda N. e cidadãos armados que faziam parte d'ella (documento numero 1 e 2); temeram de facto se lhes applicasse este regulamento que tantos representantes da naçaõ tem chamado de sangue. A ordem do dia de 4 de junho (documento n. 3.) que manda pranchar os G. N. naõ cauzou menos desgosto e receio, e não seria menos prejudicial que a primeira, si o supplicante a naõ neutralisasse com prudencia, applicando outros castigos proprios das circunstancias e menos odiosos pelos homens que commanda. Por naõ ter o supplicante cumprido á lettra estas ordens, por as julgar perigosas e contrarias á lei da G. N., o actual Pres. da Prov. mostrou-se resentido contra o supplicante, que, de accordo com os benemeritos coroneis de legioens e commandantes de brigadas Manuel dos Santos Loureiro e Antonio de Medeiros Costa, observava uma disciplina necessaria ao espirito do tempo e dos homens que commandavaõ, e que, por estes motivos taes homens se naõ tem desamparado nas crises mais perigosas por que tem passado a provincia na presente lucta. O actual presidente mostrou-se desagradado d'este systema, e, querendo a todo o custo fazer seguir na G. N. o systema e regulamento de linha, principiou por nomear o brigadeiro Filippe Nery de Oliveira para commandante geral de toda a cavallaria: aqui convem notar que esta cavallaria saõ os G. N. que formam as tres brigadas commandadas pelos dous coroneis acima mencionados e pelo supplicante, pois que a cavallaria de linha só existe pouco mais de 100 homens, sitanto, que formam o casco do 2.º corpo de linha. Este o commando do referido brigadeiro que o supplicante ve [illegible] o campo aos horrorosos castigos que, quando commandante do 5.º regimento de cavallaria, mandou praticar o mesmo brigadeiro ás rodas de páu em soldados amarrados, 70 e 100 pranchadas contra o mesmo regulamento de linha, ameaços de balas á roda de lanças, mulheres q' acompanhavaõ aos soldados fizeram tocar aquelle infeliz corpo ao desespero, ate que em 1835 se insubordinou contra o ex coronel hoje brigadeiro. Estes e outros feitos do brigadeiro Filippe Nery, que na provincia são recordados com horror, hoje tem cauzado os justos receios da G. N. de cavallaria, depois da ordem do dia (n. 54) de 28 de outubro pela qual foi nomeado commandante geral de toda a cavallaria (documento n. [illegible]), accrescendo mais, para augmento da [illegible] patria que ao brigadeiro mostraria principalmente a 1. brigada, que, apparecendo a sedição de 20 de setembro, elle se conservou entre os rebeldes pactuando com elles quasi um anno, e depois, quando a legalidade avançara com auspicios de victoria, he que se appresentou ao ex commandante das armas Bento Manuel Ribeiro, e, logo que este traidor entregou o exercito aos rebeldes e prendeu o ex presidente da provincia, retirou se o brigadeiro Filippe Nery com sua familia para Monte Video, deixando a braços com os rebeldes os poucos, porem decididos Rio Grandenses que agora he destinado a commandar.

E' por tudo quanto fica expendido que o supplicante se viu obrigado a dirigir ao presidente e commandante das armas da provincia, Antonio Elsiario de Miranda e Brito, as duas representaçoens que ajunta por copia numeros 5 e 6, e que o mesmo presidente, em decisaõ, respondeu que mostra nas duas copias nsi 7 e 8; o que naõ satisfez ao supplicante, porque as mesmas respostas se desviam do verdadeiro ponto de vista, enumerado artigos da lei sem relaçaõ com o caso. Entaõ o supplicante, vendo que naõ poderia remediar o mal que se persuade vae fazer a nomeaçaõ do brigadeiro Filippe Nery para commandante geral da cavallaria, pediu ao referido presidente o seu [illegible], que lhe foi negado, insistindo comtudo o prezidente em conservar-lhe o commando geral do mencionado brigadeiro. O supplicante, [illegible] que a guarda nacional da provincia se acha com as armas na mão por motivo de sediçaõ, rebelliaõ e insurreiçaõ e naõ em destacamento de guerra, he que reclamou ao presidente da provincia a execuçaõ da lei de 18 de agosto de 1831 e do decreto de 5 de julho de 1836 tendo em vista o aviso de 20 de agosto de 1838, na parte em que, fasendo a differença dos guardas nacionaes simplesmente destacados fora do municipio ou destacados para o serviço de guerra, declara que os primeiros quando desertam ficam subjeitos ás penas de desobediencia, estabelecidas no art. 128 do codigo criminal, caso em que o supplicante julga estar a guarda nacional destacada, por naõ estar o imperio em guerra com naçaõ alguma.

Tendo tambem presente o supplicante o decreto n.º 63 de 24 de outubro de 1833 e o regulamento da mesma data, ve que nem este nem aquelle fallam na guarda nacional; e apesar que a guarda nacional está n'esta provincia fasendo parte do exercito, com tudo julga o supplicante que aquelle decreto e regulamento com ella se naõ entende, e que a autoridade do supplicante, como commandante superior, naõ pode nem deve soffrer quebra. Nas respostas que o presidente deu as representaçoens do supplicante, querendo colorir os motivos que deram cauza á queixa, declara que naõ pode dispensar de ter ao pé de si a pessoa do supplicante, o que he irrisorio, pois o supplicante nunca foi consultado acerca das disposiçoens que s. exc. tem feito e das operaçoens que tem tido lugar depois da presidencia de s. exc. sendo certo que algumas disposições necessarias reclamadas pelo supplicante a s. exc., como seja uma proposta que completa os officiaes que fallam nos corpos de cavallaria que compoem as 3 brigadas, s. exc. a isto se tem negado, naõ tendo em consideraçaõ que esta falta he muito prejudicial na crize actual: portanto, o supplicante Pede a V. M. I. que, tomando em consideraçaõ as razões expendidas, se digne resolver sobre o que o supplicante expoem.

E. R. Mercê.

(Do Chronista N. 267.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Temos visto um avulso impresso na Tipografia Oriental, que contem hum officio do General Rivera, datado de 5 do corrente e referendado pelo seu ministro D. Henrique Martinez, no qual officio felicita o governo por ter acabado a guerra civil; advertindo que ja tinha communicado esta noticia ao mesmo governo.

O general Lavalleja na mencionada nota participa que apenas recebera a ordem do presidente provisorio, passára a dar lhe cumprimento; e que no dia seguinte entregaria ao general D. Feliz de Aguiar, que sitiava a Povoação, todo o material do terceiro exercito debaixo do seu Commando.

Assim confirma se a mesma Noticia que ja publicamos por correspondencia particular; e igualmente se realisa o que predissemos quando noticiamos a derrota do Parmal, isto he, a infalivel e absoluta queda do governo de Oribe em todos os pontos do Estado: depois desta ultima capitulação, o poder de Rivera e o novo governo são reconhecidos, sem excepção, em todo o territorio da republica.

Se este acontecimento não podesse influir sobre a guerra civil do Rio Grande deveria elle ser indifferente para o povo Brasileiro; mas entendemos que a destruição de um governo que apesar dos protestos mais positivos de neutralidade, dava a mais escandalosa protecção aos rebeldes no nosso territorio, não pode deixar de contribuir muito para accellerar a extincção da revolta; e por consequencia a noticia desse successo não pode deixar de ser acolhida com satisfação por todos os que se interessão pelo restabelescimento da ordem.

(Do Despertador).

Publicação a pedido.

Illm. Snr. — Agora mesmo vejo publicado pelo Diario de 15 do corrente hum officio que a V. S. dirigio João Vieira da Cunha, em o qual informa que hé cidadão passivo, dado ao trabalho, de cujas fadigas descança no regaço de sua familia; tem tido em vista o fim de caluniar-me perante V. S.; he por isso do meu rigoroso dever combatel-o na presença de V. S., não só para defender-me das arguiçoens que me faz, como para faser ao conhecimento de V. S. a verdade por elle adulterada.

Diz elle que vê em risco sua vida, perturbada a sua tranquilidade, e de sua familia, e na dura alternativamente de sacrificar sua propriedade, e os interesses de seus filhos com indigna transigencia ou de defender-se com os ultimos meios de aggressão que lhe esta' emminente, atribuin-

MELHOR EXEMPL

do-me dest'arte [illegible] de [illegible] desentrex s; continua a manifestar a V. S por hum modo muito diverso a agitação, que diz elle capriciosamente por li[illegible] mite de nossos enganos nos tempos suscitado, e que desde o primeiro de Janeiro corrente convoquei homens armados, para o Engenho Piedade do meu possessorio com o fim de o assassinar, e sei que o cercão. Eu mesmo, de pejo, eu me envergonho, Illm. Snr., de ouvir tão [illegible] crepação dessa cidadão pacifico!

Deixando de parte a [illegible] da vida de cidadão pacifico [illegible] só sponderar a V. S. a seguinte narração do facto. Vergado com o peso de 81 annos, e quase cego, bem quasi todos, eu tenho vivido tranquillo á sombra da Lei respeitando sempre as autoridades; e se não di[illegible] toso, tenho ao menos gosado de huma vida tranquilla. E como será possivel que eu praticasse hum crime, eu que no decurso de minha longa vida nunca o pratiquei e sempre o tive em horror? como, Illm. Sr., armar-me para tirar a vida á esse cidadão pacifico, e a quantos o cercão, se de minha propria convicção odeio, e abomino os que assim o fazem? A morte desse Antonio Francisco de [illegible] meu vizinho, o cidadão [illegible] deve elle antes attribuir ao [illegible] procedimento do mesmo Antonio Francisco em quanto [illegible] tes morou [illegible] morar n[illegible] Engenho [illegible] de Tab[illegible] [illegible] com o temor do [illegible] castigo de seus crimes; e [illegible] attribuir os dous assassinatos que em seo Engenho tiverão lugar [illegible] de Maio, e Outubro do pp anno, de que elle artificialmente faz menção no seo citado officio, porque todos erão do mesmo jaez de Antonio Francisco.

Quanto a gente que tenho armada, he bom que elle confesse, que só no [illegible] corrente mez foi que me armei; [illegible] para que? para repellir a aggressão de que me ameaçou na madrugada do dia 31 de Dezembro passado, mandando-me dizer por hum seo commensal em a noite de 30, que ao som dos tiros, que elle mandaria disparar, ficasse eu certo, que elle se achava no campo das minhas plantações [illegible] meus moradores para por a lavoura em cima da terra, e tocar fogo nas cazas dos mesmos. Isto não he hum sonho, esta embaixada foi-me dada perante muitas pessoas fidedignas, que nesta occasião [illegible] vão passando a festa; e só por esta occasião foi que eu [illegible] com [illegible] muito respeito me armei para defender-me, e defender minha propriedade com o soccorro de pessoas de minha familia, amigos e visinhos, porque tendo sido já aggredido em a manhã do dia 29 de Outubro passado por esse cidadão pacifico, invadindo meo terreno com força armada, [illegible] e [illegible] engenho com fins sinistros, [illegible] huma posse que em [illegible] a mais de 50 annos, e todos os meus antecessores sem que eu, nem elles tivessemos questão alguma com os possuidores de [illegible]. Agora somente com o possessorio do cidadão pacifico á 2, ou 3 annos depois da morte de seo honrado sogro o Coronel Francisco Xavier Carneiro da Cunha, e do espolio que fez a seo virtuoso cunhado o Tenente Coronel José Carneiro de Carvalho da Cunha, como he publico, ap[illegible] por limites de terras dos 2 Engenhos. E o que fiz eu pela primeira aggressão? recorri aos meios brandos e pacificos, chamei o hum acção judicial, porem o cidadão pacifico, que se não quiz medir com [illegible] pela justiça, tractou de [illegible], ameaçando aos meos moradores [illegible] de [illegible] lhes fogo [illegible], e de arrancar lhes as lavouras, [illegible] motivo a alguns mudarem se; e he este o cidadão pacifico, que diz sem pejo fui eu quem suscitei duvidas caprichosas sobre os limites de nossos Engenhos! Quanto eu tenho dito, prova exuberantemente com o testemunho de todos os meus vizinhos. Meu procedimento Illm. Sr. nunca será alterado do estado de defeza, a que em minha longa vida me vejo pela vez primeira forçado pelo arbitrio desse homem tão pacifico, mas tão inimigo da paz entre seos vizinhos e de harmonisar com elles. V. S. pois que bem merecidamente exerce o emprego de Chefe de Policia me fará justiça. [illegible] as consequencias de huma luta entre dous proprietarios, se por ventura a [illegible] do meu aggressor não for circunscripta nos limites da justiça, para onde [illegible] quem espera d[illegible] [illegible] Direito. Deos Guarde a V. S. [illegible] Piedade, 20 de Janeiro de 1839. — Illm. Sr. Francisco Antonio de [illegible] Comarca. — Pedro [illegible]

[illegible]

[illegible] remettido o Monologo de [illegible], que fez, e recitou no Theatro [illegible] a Sra. D. Delfina Benigna [illegible] Beneficio [illegible] naquelle Theatro, [illegible] transcrevemos estas Poesias daquella Senhora, certos de que damos a nossos Leitores hum testemunho de seu estro poetico, [illegible], e e [illegible] em que se [illegible], como já havíamos asseverado em hum dos numeros da nossa folha, e que esta publicação não deixará de concorrer para que ella obtenha nesta Provincia [illegible] maior numero de Subscriptores para a publicação de [illegible] Obras, que se achão na impressão. — Continua [illegible] para a publicação das Obras Poeticas [illegible] Sra. D. Delfina na loja de livros na Praça da Independencia numeros 37 e 38 preço de cada volume 1$000 rs.

Os Pensamentos Poeticos do Sr. J. de Araujo, obra recommendavel, continua a vender-se nas lojas do Sr. Cardoso Ayres na rua da Cadeia e da Praça da Independencia ns. 37 e 38, e do Sr. Bandeira na rua do Cabugá.

MONOLOGO

[illegible] por occasião do Beneficio que fez no Theatro de S. Pedro de Alcantara, [illegible] hum Camarote Delfina Benigna [illegible].

Quando o Deos creador formando os mun[illegible]
Cada [illegible] dotou do necessario; (dos
Ao homem deo sentidos, que podessem
Conquistando segredos da natureza
Buscar os gosos [illegible] e tudo. . . .

A mente divinal, que nada perde,
Fez do homem hum ser quasi divino!

Na posse desses dons misteriosos,
Que Architecto sublime lh'imprimira,
O homem por si só como he tão grande! . .
Os recursos, em si, se busca, encontra! ! .
Si elle ao menos hum instante reflectisse
Em quanto deve ao céo, no que possue,
[illegible], ingrato, [illegible] Deos, impio esquece-
(ra. . . .
Mas se acaso huma só das faculdades
Elle chega a perder! . . O' desgraçado!
[illegible] ou pouco, ou quasi nada pode,
E só dos outros depender lhe he dado.

Eis illustre congresso a minha sorte! ! !

Os risos da brilhante primavera
Não compunhão prazeres á minh'alma! . . .
Não ha [illegible], nem cor celeste! . . .

[illegible], o mar, o firmamento,
T[illegible] huma cô, que não varia . . .
Tudo [illegible] diante de meus olhos,
D[illegible] noite que eterna me circunda,
[illegible], que hade ser a do sepulchro!
[illegible] vida p'ra mim he quasi a morte. . .

Nem [illegible] me espanto, [illegible] alivio
[illegible] que [illegible] me o peito
[illegible] ao [illegible] incerto. . .
Eu não meço [illegible], movo me incerta. . .
[illegible] medonho sorve-me a idéa. . .
[illegible] situação, ó Céo, me [illegible] . . .
[illegible] . . lá vejo a scentelha da esperança . . .
[illegible] vós congresso Bemfeitor . . que vindes
[illegible] serenar com mão benigna?
O' jubilo, ó prazer, que agora tenho,
Sem que possa expressar gloria tão gran-
(de! . . .
Ah: já out'rora vossos bens eu tive
O' Povo do Brasil, da terra minha,
Vossa Beneficencia he sem exemplo
Desvel do não ha, que a mão estenda
Sem colher o conforto, o pão, e a vida!
A voz da gratidão sóbe bem alto:
Ah, que meus cantos subão ás estrellas,
E vá teu Nome, ó Povo Brazileiro,
Quinta estrella luzir entre o Cruzeiro.

HYMNO.

Recebei hoje,
Povo sensato,
Pura homenagem
De hum peito grato.

Exultai, povo illustrado,
Sensivel á compaixão;
Da piedade o brazão
He vossa gloria maior:
A vossa virtude acalma
Os rigores da indigencia:
Celeste beneficencia
Colhe meu puro louvor.
Recebei etc.

Tenho em vós seguro abrigo
Contra o meu tirano fado;
Neste solo afortunado,
Quem debalde hum lar buscou?
Onde impera a caridade,
Onde se incensa a virtude,
O nefando vicio rude
Para sempre se abismou.
Recebei etc.

Quantas virtudes vos ornão,
[illegible] ao mundo inteiro;
Eia, ó povo Brasileiro,
Tereis hum nome sem par;
Minhas vozes se erguerão
Para cantar vossa gloria,
E no templo da Memoria
Vossos feitos collocar.
Recebei etc.

THEATRO.

Por doença da primeira dama, fica transferido o Espectaculo para Quarta feira 30 do corrente: o qual será composto da Peça nova chegada da Corte, denominada — Eduardo Rei de Inglaterra, ou a Cifra — Jogos Malabares, Equilibrios, dança de arame, e a grande sorte do tiro de pistola carregada com balla.

Avisos Diversos.

— O abaixo assignado faz publico que em dissolvido a sociedade com Julião Beranger na loja da rua Nova D. 4 debaixo da firma de Julião Beranger & C., ficando o mesmo abaixo assignado com a referida loja, negociando em seu proprio nome.

Francisco Nunes Correa.

— Traspassa-se as chaves, e posse de huma loja na Praça da Independencia: a fallar na loja n. 37 e 38.

— Quem quiser comprar um terreno alagado com 152 palmos de frente no alinhamento da rua da Aurora, contendo per to de 1700 palmos de fundo: os pertendentes dirijão-se a rua de S. José casa D. 8 ou no ultimo terreno antes de chegar aos Veigas das 5 horas até as 6 da tarde.

— Continua a haver hum rico e completo surtimento de bicos, e rendas pretas e brancas de linho de todas as larguras, [illegible] ou renda de linho, do Porto, gollas de cambria e de filó de linho, sedas de todas as qualidades, pretas e de outras cores, e tambem para forros [illegible] e lenços de filó de linho brancos, e mantas de filó de linho pretas, chales e lenços de seda, e cambraias de bom tom, tudo por preço o mais commodo possivel; na rua do Crespo loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Quem quiser comprar huma grande canoa aberta, bastante forte, que pega 1400 tijollos de alvenaria grossa, duas ditas em bruto, bastante grossas, com o comprimento de 60 e 65 palmos, proprias para abrir, e huma porção de cera de carnauba, dirija-se a fallar com Manoel Francisco da Silva em sua loja na pracinha do Livramento.

— O assionista das cautellas correspondentes as Loterias do Seminario, Livramento e Boa vista, faz sciente aos amadores que a do Livramento corre impreterivelmente no dia 4 de Fevereiro conforme annunciou o Snr. Thesoureiro pois lhe restão hum pequeno nomero de cautellas correspondente a dita Loteria, por isso avisa os apaixonados concorrão á comprar antes que se acabem, na casa de sua residencia rua de Nosso Senhores do Terço D. 9 da parte do nascente, e nos lugares ja annunciados.

-- Arrenda-se annual um citio no lugar do Barro alto, com duas casas de vivendas estribaria para a cavallos, contendo diferentes arvores de frutas, e algum terreno para plantação, dirija-se a rua do Queimado D. 8.

-- Hypotheca-se huma Olaria a margem do Rio Capibaribe, com terreno proprio, e tres escravos, dous negros e huma negra, por um conto e quinhentos mil reis, por tempo de dous annos, com os juros de 1 e meio por cento pagando-se os juros logo de hum anno, adiantado, assim do mesmo modo o outro segninte; com a condição porem, de, no espaço de dous annos querendo-se remir a hypoteca não haver duvida; quem a este negocio se proposer annuncie.

-- Precisa-se de hum sacerdote respeitavel, para ser empregado no Collegio Pernambucano; dirija-se a rua do Sol, em casa do Secretario do Governo.

— Quem quiser comprar hum cavallo castanho com andares, e gordo, a preço commodo: no aterro da Boa-vista segunda casa do lado direito indo da Ponte.

— Quem precisar de um homem para Caixeiro de loja de fasenda, ou ferragem: annuncie.

— Quem precisar de huma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro: annuncie.

— Arrenda-se o sobrado de dois andares que tem no Pateo da Santa Cruz confronte a torre da Igreja: quem o pertender dirija-se ao Mondego no sitio que tem uma Igrejinha.

Desappareceo da ponte do Recife hum preto ganhador, levando dous pacotes com fasendas de varias qualidades; roga-se a qualquer pessoa que tiver noticia deste roubo, haja de dar parte na rua do Cabugá loja da quina que será recompensado.

— Precisa-se allugar huma caza terrea no bairro de Santo Antonio, a qual tenha comodos para pequena familia, e que o seu aluguel seja até oito mil reis, advertindo que tenha quintal e cacimba, ainda que seja em rua menos publica; annuncie.

-- Quem quiser comprar huma rede nova, propria de Tipoia, venha a esta Typografia.

-- No dia 20 do corrente das 10 horas até ao meio dia furtarão da casa da quina do beco da lingueta numero 9, uma caixinha de pinho com as figuras de hum Jogo de Xadrez Chinez, um chapeo de Castor branco com o nome Golgotha escrito no forro, e uma gavetinha de espelho com varias cousas dentro, e entre ellas uma carteira de algibeira. Roga-se portanto a todas as pessoas a quem forem offerecidos alguns destes objectos, ou quem delles tiver noticia participar na mesma casa, ou a Walter Grainger, que sera' recompensado.

-- Quem annunciou querer comprar um bom [illegible], dirija-se a rua da Cruz numero 31.

- Um rapaz Brasileiro que sabe escrever e contar propoem-se a ser caixeiro de loja ou venda, do que tem tido pratica, e mesmo para caixeiro de rua ou armasem, pois dá fiador de sua conducta, quem delle precisar dirija-se ao beco da Florentina em casa de João Manoel Cirigueiro casa D. 4.

-- Quem se achar atacado de alguma molestia grave, bem como gota coral, e outras que, as meizinhas ordinarias não tenhão podido saludar, dirija se a casa que fica parede meia, com a do Padre Luz; aonde se arranchão sertanejos, junto ao Viveiro do Muniz; que ahi acharão com quem tratar sobre o que fica exposto, que com o favor de Deos serão curado promptamente

-- Huma pessoa, que posue os conhecimentos necessarios, propõe-se a dar lições da lingoa Francesa, com bastante perfeição, e mesmo a fallar com muito pronuncia; as pessoas que do seu prestimo se quiserem utilisar, dirijão se a rua da Praia N. 3. no primeiro andar.

PLAR ENCONTRADO

— Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Moreira, para negocio de seu interesse: na rua do Crespo loja D. 8.

-- Na rua do Queimado loja D. 7 ha um rapaz portuguez para se arranjar em loja de fazendas, de que tem muita pratica, e dá fiador a sua conducta.

-- O Patacho Minerva annunciado para o Rio de Janeiro, por incoveniente de um carregador não pode sair no dia 20 do corrente como havia annunciado; mas pelo presente se faz certo quo sae impreterivelmente no dia 26 do corrente.

— Quem precisar de 200$000 a premio sobre pinhores de ouro e prata, dirija-se a rua Direita loja de couros D. 18.

— Na noite do dia 20 do corrente apareceo no sitio do Major Mayer no corredor do Bispo um porco do matto domesticado; quem for seu dono dirija se ao mesmo sitio que se lhe entregará.

— O Sr. que no Diario de quarta feira 23 do corrente annunciou precisar de uma ama para casa de pouca familia, dirija-se a rua velha na casa nova que tem venda.

-- Qualquer brasileiro ou portuguez, que tenha pratica de venda, e queira tomar conta de uma por balanço dando fiador a sua conducta, dirija se as 5 pontas Decima 12.

— Desappareceo no dia 28 do passado 6 anelões de ouro, 3 com chapinhas para firma, um todo lavrado e meio roliço, outro com dois corações, e o outro de mãozinha, e um par de carolinas de orelhas: roga se a pessoa a quem for offerecido, de os tomar, e levar a rua de Hortas D. 27, que será gratificado.

— Pretende-se uma casa terrea que tenha quintal, sendo nos seguintes lugares: rua das Flores, comboa do Carmo, largo do dito, rua das trincheiras, dita das larangeiras, a preço de 14$000; quem tiver annuncie.

— Miguel Arcanjo Pimentel, faz sciente ao respeitavel publico que d'ora em diante pertende instruir de novamente alguns meninos em primeiras letras, roga aos pais que quiserem-se utilisar do seu prestimo, dirijão-se a rua do Nogueira sobrado novo D. 15, junto a venda pois promette dedicar ao dito emprego com todo o cuidado pois ja hoje se vê livre do barulho de familia, e se acha só em sua casa.

— Na loja franceza da da quina da rua do Cabugá que volta para a rua das trincheiras, ha botins para Senhoras chegados agora pelo ultimo navio.

-- O pretendente aos 4 contos de réis, annunciado no Diario de 23 do corrente, sobre hypotheca em predios, dirija-se a rua da Cruz n. 38

-- Aluga-se um sobrado de um andar com as loja, e grande quintal com cacimba, sito ao pé do pateo do Carmo do Bairro de S. Antonio, os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Aluga se o 2.º andar com sotão, e mirante na rua Direita, os pretendentes dirija-se a rua da codeia velha a tratar com o Major Manoel Gonsalves da Silva.

-- A sociedade Harmonica Theatral, vende diversos objectos proprios para funções Theatraes, quem os pretender pode dirigir-se a rua da alfandega velha, e fallar com José Torcato Pinna.

Avisos Maritimos

PARA LISBOA sahirá em poucos dias o Hiate Portuguez Liberal, Capitão Francisco Joaquim Taré; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se so mesmo Capitão, ou a João Pinto de Lemos.

FRETA-SE para Trieste endireitura ou para o Canal a receber ordens, o Brigue Inglez de primeira classe, Traveller, de lote de 180 toneladas, a quem convier dirija-se a casa dos seus consignatarios B. Lasserre & Companhia, rua da sanzala velha n. 4.

FRETA-SE para qual quer porto do Mediterranio, a muito velleira e bem construida Polaca Sarda Mercurio, forrada de cobre, de lote de 240 toneladas: a fallar a seu Capitão João Rozaenta, ou ao Consignatario João Pinto de Lemos.

FRETA-SE o superior Brigue Inglez Arethusa de lote de 209 toneladas, e de primeira classe, Capitão Wakefrield: a tratar com Mc. Calmont & Companhia.

FRETA-SE para qualquer porto do Mediterranio a frete commodo, o Brigue Sardo Sifide, Capitão Canavaro, forrado e encavilhado de cobre: a tratar com o Consignatario A. Schramm.

Leilão

— Que fazem Mc. Calmont & Companhia, por via do corretor geral Oliveira, de um bom sortimento de fazendas, no seu armasem da rua da cadeia D. 63, terça feira 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Compras

-- A arithmetica de Lacroix; quem tiver annuncie.

-- Uma casa terrea que custe um conto de reis pouco mais ou menos: na rua da Madre de Deos escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

-- Ferro velho para lastro, e garrafas francezas; na rua da Cadeia loja de José Antunes de Oliveera.

Vendas

-- Uma Canoa de carreira ja uzada: na rua da Madre de Deus loja de José Joaquim da Costa Leite.

- Uma casa terrea de 3 portas em um dos melhores pontos da rua Direita, com grande quintal &c.: a fallar na rua de agoas verdes sobrado de empenada D. 3, das 9 horas em vante.

-- Uma padaria com os seus pertences, sita na rua Direita defronte da venda do fallecido José da Penha: a tratar na mesma, ou annuncie.

-- Uma escrava de nação angola, faz flores de panno com perfeição, boa boleira, engomma sufrivel, cose, cozinha o diario de uma casa, e lava roupa, a vista do comprador se dirá o motivo: na rua da roda ultimo sobrado novo, do lado esquerdo ao entrar pelo pateo do Hospital.

- Potassa Russiana de primeira sorte, em barris grandes e pequenos, chegados a pouco de Hamburgo: no escriptorio do Coronel Menezes, na rua do Vigario n. 15

— Copias de comedias, tragedias, farças, entremezes, duetos, cavatinas, arias, e dramas por preço commodo: no 1. andar do sobrado junto ao Sr. Dr. José Narciso, no pateo do Carmo; assim como um par de castanholas por preço commodo

— No armasem de Antonio Annes Jacome Pires, batatas superiores a 800 a arroba.

— Uma negra, cose, engomma, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Penha D. 17.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

-- Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na aua do Cabugá D. 4, loja de miudezas.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a loja do Bandeira.

— Tres negros, e 3 negras, todos moços e capazes de todo o serviço: na rua do Livramento D. 7.

-- Um bom relogio de parede, com caixa de vidrassa, e pendula patente: neste Typografia.

— Uma escrava de angola de idade de 22 annos, cozinha bem, engomma, e cose: na rua do Queimado D. 3.

— O engenho de serrar madeira movido por agoa, sito no Monteiro, suceptivel de pequeno concerto, para o qual estão os materiaes promptos: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, ou a rua dos Quarteis D. 4, 1.º andar, escriptorio da Companhia Geral extincta.

— Uma casa terrea de pedra e cal no atterro dos affogados; e um trancelim com 32 oitavas de ouro fino: na rua do Rangel D. 39.

-- O bem construido e velleiro Patacho Americano Emolument, de lote de 140 toneladas, recentemente forrado de cobre e capaz de seguir viagem para qualquer porto sem fazer despeza de costeio alguma: a tratar com os consignatarios Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche n. 17

— Taboado de Pinho de toda a largura e cumprimento: no armasem por detraz da casa da Opera.

— Uma cadeira com todos os seus pertences, e em muito bom estado: na rua da Cruz n. 39.

-- Tinta de escrever a melhor e mais excellente que tem aparecido n'esta Cidade, feita de maneira que nunca desmerece de sua cor nem passa o papel por mais fino que seja, cuja tinta he fabricada pela receita de Joaquim José Ventura da Silva, Professor d'escripta e arithmetica na Cidade de Lisboa; o custo he 320 a garrafa, e 180 meia: na rua da cadeia velha, aula de primeiras letras n. 19.

-- Superiores chapeos pretos de massa, ditos de castor branco, e pretos, da ultima moda, ditos elasticos, bichas grandes de Lisboa; e na mesma se consertão e põe se a moda chapeos de castor, e de massa tudo por preço modico; assim como se informão chapeos do Chile: na fabrica junto a cadeia.

— Um dos melhores bilhar com assento de cadeiras marcador com ponteiros de marfim, e parafuzos de prata, panno verde de bonita cor proprio de bilhar, e assim como todos os mais utencilios pertencentes ao mesmo, faz ver mais ao comprador que querendo servir-se delle no mesmo sobrado, aonde armado existe, se lhe sede por arrendamento o sobrado, e se precisar de toda a casa que acresse mais um andar e um sotão, quintal e cacimba tudo propria para qualquer estabelecimento, tambem se lhe sede a quem quiser fazer dito negocio, dirija-se a rua Direita sobrado D. 20 das 10 horas da manhã em vante achará com quem tratar.

— Uma casa de taipa e coberta de telha em bom uzo, no sitio de estrada de João de Barros na quina do beco Espinheiro advertindo que os xãos pagaõ foro e tem cem palmos de frente e duzentos e oitenta e tantos de fundo: quem a pertender dirija se ao mesmo sitio.

— Por precisão um escravo de nação muçambique perito canoeiro sem vicios, nem achaque algum; um dito de nação rebolo, muito forte e de agradavel figura, de idade de 22 annos; e uma escrava de nação, faz todo o serviço de uma casa: passando a Igreja dos Martirios no 1.º andar do primeiro sobrado.

-- Uma escrava de nação, bonita figura de 24 annos, optima cozinheira, e lava de sabão; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

-- Um cavallo russo pedres, bastante gordo, e com todos os andares: na rua atraz dos Martirios D. 32.

-- No sitio da passagem de Olinda de João Antonio de Carvalho Siqueira, duas vaccas gordas proprias para assougue: no mesmo sito acha-se com quem tratar.

-- Uma flauta de ebano com methodo e varias musicas: nesta Typografia.

-- Um balanquim que tem tido muito pouco uso, e da-se por preço muito commodo: na rua de Hortas D. 61.

-- Uma escrava de nação, de 20 annos de idade, bonita figura, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, tudo faz com perfeição; e uma negrinha de 12 annos de idade: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

Escravos Fugidos

— No dia 21 do corrente fugio um escravo de nome José, nação congo, baixo alguma coisa, barrigudo, meio fullo, parece ter 25 annos de idade, levou vestido camisa branca, calsa de riscado de quadros brancos e pretos, jaqueta de chita preta desbotada, sem chapeo, e levou um taboleiro; quem o pegar leve no armasem n. 3 da rua da alfandega velha, que será bem recompensado.

— No meado do corrente mez, fugirão do engenho caxoeira junto a Villa da Goianna, um pardo de nome Raimundo, de idade de 40 annos, baixo e secco do corpo, não tem unhas nos dedos dos pés, e he official de alfaiate. Felippe de nação angola, idade de cincoenta annos, alto e magro, cabeça comprida, e tem na boca 2 dentes de menos na frente, e foi escravo nesta praça do Sr. Estevão da Cunha Mendes Azevedo; quem os pegar leve ao dito engenho Caxoeira, ou nesta praça a casa de José Antonio Alves da Silva, morador na rua da Ferreira, no bairro da Boa vista, que será gratificado.

— Em vesporas de festa, fugio um escravo pardo escuro, de idade de mais de 50 annos, de nome Gonsalo, altura e corpo regular, com faltas de cabellos na cabeça, nariz e beiços grossos, afecta muito a doente, levou jaqueta de riscado azul, calsa branca, e chapeo preto fino, e sapatos velhos, intitula-se forro, e supõe se andar pela matta onde tem parentes; por isso roga-se as authoridades policiaes daquelle destricto ver se o descobre e para o fazer remetter para esta praça a rua da cadeia do Recife a casa de seu Sr. n. 24, que satisfará toda a despeza, cujo escravo ja foi do fallecido Antonio de Medeiros Maciel, que costumava andar para o matto com elle.

— No dia 23 do anno findo, fugirão da Cidade do Cerá dois escravos, um de nome Hipolito, e outro José, ambos creoulos, o primeiro estatura regular, cheio do corpo, cara redonda, e com suissas, doente de um joelho que o prohibe a suster o calcanhar no chão, manqueija do mesmo, e não pode encolher bem a perna, levou vestido camisa e seroula bem justa e chapeo de couro; o segundo estatura mais que regular, secco do corpo, com os peitos sahidos para fora, cara e cabeça comprida, muito pachula, a ponto da roupa que faz para si ser muito justa, o chapeo de palha que leva he muito pequeno, e o traz sempre a um lado e na coroa da cabeça, he official de alfaiate e faz chapeos de palha: levou vestido camisa de algodãozinho riscado, e calsa de brim pardo; quem os pegar leve a rua do crespo loja D. 2, ou a rua da cadeia do Bairro de S. Antonio D. 1 casa de 3 andares, que será generosamente gratificado.

— No dia 16 do corrente desappareceo um escravo de nome Benedicto, de nação angola, bem ladino, alto, secco, sem barba, cor preta, represente ter 20 annos de idade, occupava-se a cortar carne na casa da balança das 5 pontas; roga-se a qualquer authoridade ou pessoa que o prender de o levar a casa de seu Sr. na rua das Trincheiras D. 16, que será gratificado.

— No dia 19 do corrente fugio uma negra de nome Joanna, de nação caçange, levou vestido de chita azul, e panno da costa ja uzado, costuma andar vendendo fructas de manhã, e de tarde doces, e tambem flores de penna, panno, e de canotilho branco, representa ter 18 annos de idade, um tanto fulla, estatura baixa, dentes acangulados, algumas sicatrises pelos hombros, e uma em o pé esquerdo logo a cima do tornoselo, foi em algum tempo escrava do Sr. Manoel Marques, e passou a ser do Sr. Barroso morador na rua dos Quarteis qua i ao pé da policia, e hoje he de Custodio José da Silva morador na trempe ou rua do sebo, com armasem de assucar na rua dos tanoeiros; roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas particulares, de a pegar e conduzi-la a rua do sebo casa pintada de amarello, que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 23

LONDRES pela Parahiba; Brigue Inglez Arabe, M. John Coysh, carga assucar.

RIO DE JANEIRO pela Bahia; Barca Americana Hull, M. John Endeistt, carga differentes generos.

BAHIA; Brigue Sardo Gracioso Fanny, M. Pietro Teriorenia, em lastro.

DITO, Brigue Sardo Guilherme Tell, M. Luiz Peaggio, carga farinha.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839